



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Aos Servidores deste Poder Judiciário.

Após sucessivas reuniões entre representantes da administração do Tribunal, Sindicato e Associações de Servidores a respeito das demandas do 1º Grau, elaborou-se minuta de anteprojeto de lei que será encaminhada para deliberação do Órgão Especial na Sessão Administrativa do dia 09 deste mês.

A proposta que será apresentada objetiva adequar as tabela de vencimentos de diversos cargos do quadro de pessoal do 1º Grau de Jurisdição e também do grupo ocupacional básico da Secretaria, corrigindo distorções na estrutura remuneratória das carreiras do Poder Judiciário, observadas as disposições constitucionais previstas nos artigos 37, inciso XIII, e 39, §1º, da Constituição da República.

São elas: alteração das tabelas dos grupos ocupacionais básicos da Secretaria e de 1º Grau com consequente conversão de aproximadamente 1/5 da VPNI em vencimento; aumento real para os servidores de 1º Grau de 6,75% para os de nível médio e 8,89% para os analistas; autorização aos Técnicos de Secretaria do 1º grau para exercer atividades externas; previsão de motivação do ato administrativo que destituir o servidor dessas atividades; alteração da denominação dos integrantes do grupo ocupacional básico do 1º Grau em Auxiliar Judiciário de 1º Grau; a criação das funções remuneradas de Assistente de Direção do Fórum, Assistente do Plantão Judiciário, que integram as ações deste Tribunal voltadas ao melhor assessoramento dos Juízes de 1º Grau nas áreas de apoio administrativo e judicante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



Há, também, previsão de extinção de cargos vagos de Técnico Judiciário do quadro da Secretaria para equalizar a força de trabalho e reduzir o impacto econômico-financeiro desse projeto de lei, sem alterar o provimento das vagas do concurso em andamento.

Anote-se, ainda, que será expedido nos próximos dias Decreto Judiciário autorizando e regulamentando a remoção dos Escrivães e Secretários dos Juizados Especiais.

Destaque-se, por fim, que essa proposta reafirma textualmente a política deste Tribunal de priorização do 1º Grau de Jurisdição em suas ações, o que se compatibiliza com as diretrizes da Resolução nº 194 do Conselho Nacional de Justiça, no caminho da convergência para parâmetros efetivos de dignificação das condições de trabalho.

Por isso, espera-se que o trato da coisa pública seja por todos respeitado, com a plena manutenção dos serviços judiciários à população paranaense, e que o diálogo aberto e transparente entre a Administração e seus servidores permaneça sereno e equilibrado.

Curitiba, 05 de junho de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça